



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1071/2025

22^a h.v.

| |
|------------------|
| APROVADO |
| Sala das Sessões |
| Em 21 / 07 / 25 |
| Rafael Faria |
| PRESIDENTE |

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a criação de um programa de combate à fome através de distribuição de cestas em áreas de alta vulnerabilidade social, com a denominação de "Comida na mesa", neste município.

JUSTIFICATIVA

A fome é uma realidade persistente em muitas comunidades, agravada nos últimos anos por fatores como o desemprego, a elevação do custo de vida e a instabilidade econômica. Diversas famílias enfrentam diariamente a ausência de alimentos suficientes e adequados, o que compromete sua saúde, dignidade e condições mínimas de sobrevivência.

A criação do programa "Comida na Mesa" surge como uma resposta humanitária e urgente, que visa garantir o direito à alimentação, previsto no artigo 6º da Constituição Federal. Além disso, o programa contribuirá para a redução dos índices de desnutrição, evasão escolar e vulnerabilidade social, promovendo inclusão, cidadania e assistência à população mais necessitada.

A proposta prevê que a identificação das famílias beneficiadas seja feita por meio de critérios técnicos e sociais, com base em cadastros já existentes (como o CadÚnico) e em parceria com as secretarias municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, garantindo transparência, equidade e eficácia na distribuição.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador